



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Ofício nº 087/2021

(Ref. Procedimento Administrativo MPPR-0087.21.000057-3¹)

MARILÂNDIA DO SUL, 01 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através de seu Promotor de Justiça adiante assinado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, incisos III e VI da Constituição Federal, combinado com o artigo 26, I, alínea 'b', da Lei 8.625/93, vem perante Vossa Senhoria **encaminhar Recomendação Administrativa 004/2021** e solicitar, no **24 (vinte e quatro) horas**, comunique a esta Promotoria de Justiça, via e-mail marilandiadosul.prom@mppr.mp.br acerca das providências adotadas, como também, preste os seguintes esclarecimentos:

a) Se o Município de **RIO BOM** possui plano de vacinação próprio, comprovando documentalmente;

b) Informe o número de doses efetivamente recebidas, comprovando documentalmente;

c) Informe o número de doses já aplicadas, com relação de todas as pessoas vacinadas com indicação de: I – qualificação completa; II – endereço; III – critério de prioridade observado para sua vacinação; IV – ocupação profissional, com indicação do cargo/função pública que eventualmente ocupa; V – indicação do lote/dados da vacina aplicada, comprovando documentalmente;

d) Informe quem são os servidores responsáveis pela aplicação das vacinas;

1 "Acompanhar e fiscalizar, de modo integral, o processo de imunização contra a COVID-19, notadamente no que diz respeito aos grupos denominados como prioritários e o cumprimento da Recomendação Administrativa 004/2021 expedida ao Município e Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom."



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

e) Quais os critérios de controle utilizados para aplicação das vacinas, ou seja, quais métodos são utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para identificar e imunizar o público dentro dos critérios preestabelecidos;

Respeitosamente,


CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO

Promotor de Justiça

José Benedito de Andrade

Presidente da autarquia municipal de Saúde de Rio Bom/PR